



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 23/2021

PROCESSO Nº 13043/2021

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO CEMEI JOSÉ MARRARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 Construtora (Silvanir Franco), Fort Service, Fragalli Engenharia, G & A Construtora e Flex, conforme consta do processo administrativo.

A empresa Linnear Construtora manifestou interesse formalmente por e-mail em participar deste certame.

As empresas Fragalli Engenharia, Linnear Construtora, Silvanir Franco e Justa Construtora apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital, exceto esta última, sendo que a mesma não foi convidada por esta Administração, nem tampouco manifestou interesse, estando em desacordo com os itens 6.1.1 e 6.1.2 do Edital. Portanto, a empresa Justa Construtora fica impedida em participar deste certame. Os envelopes da mesma serão disponibilizados para retirada por parte de seu representante.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Todos os envelopes de habilitação e proposta de preços foram disponibilizados para vista e rubrica por parte dos presentes. Foram abertos então os envelopes de habilitação dos proponentes. Da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica de todos os presentes.

Após análise, a Comissão considerou a documentação apresentada por todos licitantes conforme, declarando as empresas HABILITADAS.

Aberta a palavra, o representante da empresa Fragalli questiona quanto ao entendimento dos atestados apresentados pela empresa Silvanir Franco quanto à parte estrutural.

A Comissão encaminhará os autos para análise quanto ao questionamento da empresa Fragalli para a Secretaria Municipal de Obras Públicas para manifestação.

Os envelopes de propostas ficarão sob custódia desta Comissão até a definição de continuidade desta licitação.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Salvador Ap. Lopes
Silvanir Franco

Miguel Fragalli
Fragalli Engenharia